



Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,
Nesta Data 11 / 05 / 2021
Estela Nucia Sa
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governado

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 11.942 DE 10 DE MAIO DE 2021.
AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA

Denomina de Fernanda Benvenutty o Ambulatório de Saúde Integral para Travestis e Transexuais da Unidade Integrante do Complexo Hospitalar Clementino Fraga, do Governo Estadual, localizado no Município de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado de Fernanda Benvenutty o Ambulatório de Saúde Integral para Travestis e Transexuais da Unidade Integrante do Complexo Hospitalar Clementino Fraga, do Governo Estadual, localizado no Município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de maio de 2021; 133º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador